



CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS OU INFLAMÁVEIS**, localizado na Avenida Francisco Antônio de Lima, N 1400, Bom Nome, Limoeiro do Norte, com área total de 861 m², sendo a área construída de 100m², de interesse de **COSAMPA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º 21.947.956/0015-70, embasada no Requerimento Nº 03/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 151/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 05 de maio de 2022.


Msc. **Karisia Mara Lima de Oliveira**,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.

